

c) A significa a alíquota vigente para a mercadoria;
 d) R significa o percentual de redução previsto no item 58 da Parte I do Anexo IV;
 e) V significa o volume do combustível comercializado;
 II – consignar no campo Informações Complementares da NF-e que acobertar a operação:
 a) a expressão “ICMS Desonerado” seguida do valor apurado nos termos do inciso I;
 b) a expressão “Redução de base de cálculo concedida nos termos do item 58 da Parte I do Anexo IV do RICMS – Destinatário credenciado conforme Portaria SUFIS nº (indicar o número da portaria)”;

III – repercutir no valor da operação o montante do imposto desonerado.
 § 1º – Para fins de ressarcimento da parcela relativa ao imposto desonerado, o distribuidor de combustíveis deverá emitir NF-e, constando como destinatário o estabelecimento, substituto tributário, fornecedor do combustível para o distribuidor, totalizando os valores informados nas NF-e na forma da alínea “a” do inciso II do caput, e consignando no campo Informações Complementares a expressão “Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária, nos termos do § 1º do art. 630 da Parte I do Anexo IX do RICMS”.

§ 2º – Não será exigido visto eletrônico do Fisco na NF-e referente ao ressarcimento da parcela relativa ao imposto desonerado.

§ 3º – As exigências decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas neste capítulo não poderão ser atribuídas ao estabelecimento destinatário do documento fiscal de que trata o § 1º.”

Art. 6º – O art. 631 da Parte I do Anexo IX do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 631 – Nas hipóteses de descumprimento do disposto no inciso II do § 4º do art. 627 desta parte, de destinação diversa do produto adquirido com a redução da base de cálculo prevista no item 58 da Parte I do Anexo IV ou de aquisição em volume superior ao estabelecido na portaria de que trata a alínea “a” do inciso III do caput do art. 627 desta parte, o pagamento do imposto indevidamente desonerado, com os acréscimos legais, será de responsabilidade do prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros.”

Art. 7º – O prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros, não contribuinte do ICMS, que efetuou inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS somente para fins da redução da base de cálculo do imposto prevista no item 58 da Parte I do Anexo IV do RICMS deverá promover a baixa da inscrição.

Art. 8º – Para fins da redução da base de cálculo do imposto prevista no item 58 da Parte I do Anexo IV do RICMS, a partir de 1º de julho de 2021, o prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros deverá requerer o credenciamento até 15 de junho de 2021, observado o disposto no art. 627 da Parte I do Anexo IX do RICMS, com a redação dada por este decreto.

Art. 9º – Ficam revogados os regimes especiais concedidos nos termos do art. 627 da Parte I do Anexo IX do RICMS, para fins da redução da base de cálculo do imposto prevista no item 58 da Parte I do Anexo IV do RICMS.

Art. 10 – Fica revogado o art. 629 da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor:
 I – na data de sua publicação, relativamente ao art. 8º;
 II – em 1º de julho de 2021, quanto aos demais artigos.

Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 219, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 167 – Três Pontas – Varginha, nos Municípios de Três Pontas e Varginha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 167 – Três Pontas – Varginha, nos Municípios de Três Pontas e Varginha.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

26 1486450 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
 Pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
 Titular: ANDRÉIA DE JESUS.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia, nos termos do art. 4º da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:
 Pela Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT:
 ELIZA DIAS MOLLER, em substituição a LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA MENEZES, Titular
 PEDRO FERNANDES ROSA, em substituição a LUIZA DIAS GOMES DI BENEDETTO, Suplente
 Pela Associação Jovem Atitude - AJA:
 ARTHUR AUGUSTO LOPES DA SILVA, em substituição a HENDRYWS ROSBERG PEDROZA CIMINO, Titular
 HENDRYWS ROSBERG PEDROZA CIMINO, em substituição a GRACE KELLY CIMINO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de declara extinta a prorrogação da disposição de MARIA LUIZA SILVA CARVALHO, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 18/05/2021: **onde se lê** “de 01/01/2021 a 31/01/2021”, **leia-se** “de 01/01/2021 a 31/12/2021”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000065-79.2020.8.13.0153, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A FÍSICA
 PASSOS/PIUMHI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
938.214.506-06	ALEXSANDRA NOEMIA RODRIGUES	1º	ED 938

em cumprimento à sentença proferida nos Autos nº 0091630-73.2016.8.13.0153, RETIFICA o ato de nomeação judicial de SIMONE OLIVEIRA GOMES - CPF: 075.713.546-33, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
 Onde se lê: caráter precário
 Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000305-03.2021.8.13.0396, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANDRÉIA DE LA FUENTE DO VALE ROCHA - CPF: 043.763.257-16, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
 Onde se lê: caráter efetivo precário
 Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5001371-25.2020.8.13.0017, RETIFICA o ato de EDILANIA BORGES GON-SAGA DA SILVA, CPF: 043.353.836-81, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
 Onde se lê: caráter precário
 Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5126180-66.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2019 de KEILA JOSE CARVALHO 033.271.366-02, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de setembro de 2019, data de sua posse.
 ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
 LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança de nº 5090215-27.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2008, de EUZA MARA ROCHA – IDENTIDADE -MG11118257, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2006, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Geraís, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2008, data de sua posse.
 Onde se lê: ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NÍVEL I - GRAU A
 Leia-se: ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NÍVEL III - GRAU A

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 14/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Metodologia do Ensino da Geografia – 40 Horas			
Carangola			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
260.808.018-92	Murilo Vogt Rossi	3º	UM 653

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/4/2021, a prorrogação da disposição de **BENEDITO JOSE DA SILVA NETO**, MASP 919569-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/03/2021, a prorrogação da disposição de **MARCELLANO DE MOURA SANTOS**, MASP 384126-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Miravânia/Unidade SUS de Miravânia, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 6/4/2021, a prorrogação da disposição de **RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR**, MASP 383837-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mirai/Unidade SUS de Mirai, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 5/3/2021, a prorrogação da disposição de **ELIO LOPES DOS SANTOS**, MASP 914969-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rodeiro/Unidade SUS de Rodeiro, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 7/4/2021, a prorrogação da disposição de **JULIO CEZAR DE ARAUJO**, MASP 234377-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guidoal/Unidade SUS de Guidoal, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Varginha
 Varginha
 175111 - Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga - MASP 1360269-3, **CASSIANO ALVES MACANEIRO**, PEBIA - admissão 3, DI, a contar de 01/03/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Caxambu
 Baependi
 171051 - EE Vargem da Lage
 - MASP 941068-9, **CLAUDINEI DOS SANTOS**, PEBDIA - admissão 2, DVI, a contar de 08/04/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 Itaúna
 330841 - EE Professora Geralda Magela Leão de Melo
 - MASP 1113728-8, **PAULA MARISA QUADRIO RAPOSO BRANCO NUNES**, PEBDIA - admissão 3, DIV, a contar de 03/05/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberaba
 Frutal
 158887 - EE GERALDA CARVALHO DE SOUZA
 - MASP 1364261-6, **KARLA CRISTINA DE MELO ALVES**, EEBDIA - admissão 01, DIV, a contar de 29/03/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Varginha
 São Gonçalo do Sapucaí
 174092 - EE de Ferreiras
 - MASP 837554-5, **ALEXANDRE MOSTI**, PEBIH - adm 1 e PEBIB - adm. 3, DVI, a contar de 26/04/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
 ILTON CESAR VIEIRA, MASP 483399-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE MOURA FORMAGGIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100970, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro

de 2019, **LUCAS DE CARVALHO ARAUJO**, MASP 752670-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100193, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 30/2021:
 CARLA CRISTINA BRASIEL/ MASP 385733-1/ ASGPD/ III J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos arts. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS Belo Horizonte, de 24/5/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
 JOSE SARAIVA FELIPE; MASP 222209-9; ADM 2; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/B.

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
 FLAVIANE FERNANDA FERNANDES - MASP 1333.436-2 TST.

26 1486449 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
 O TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 7 (sete) dias, a servidora: VIVIANE CRISTINA DE PAULA MARQUES, MASP 1.464.812-5, admissão 01, a partir de 15/05/2021.
 GMG, Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021.
 Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

26 1485880 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
 ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
 IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
 JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
 RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
 ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
 ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rodovia Papa João Paulo II, 4000
 Prédio Gerais, 1º andar
 Bairro Serra Verde - BH / MG
 CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
 WhatsApp: (31) 3916-7075
 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
 WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210526221022012.